



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.188

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São João da Fronteira, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.692,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.692,61
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	77	12.361.0030.1656.0000	Const.Ampl. e Ref. de Und. Escolares - Prec. Fundef	210.692,61
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 190 12
		190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
		115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
190 12

210.692,61

210.692,61

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 01 de outubro de 2019